

PROCESSO
ADMINISTRATIVO
013/2019

AQUISIÇÃO DE 16 CADEIRAS PARA
SALA DE REUNIÕES

JUNHO/2020



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Proceda-se a avaliação de mercado para aquisição de cadeiras para sala de reuniões da Câmara Municipal:

Aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em courino com espuma injetada e sobrecapa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg, para serem utilizadas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

Sem mais para o momento.

Coronel Sapucaia-MS, 01 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Ao Senhor Eder Alberto Arevalo

A fim de instruir o Processo Administrativo nº 013/2020, proceda à indicação da existência ou não de dotação orçamentária para o processo de dispensa de licitação para aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em courino com espuma injetada e sobrecapa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg, para serem utilizadas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no mês de junho de 2020, cujo valor dos equipamentos totaliza R\$ 15.280,00, (quinze mil duzentos e oitenta reais). Proceda a dotação para a referida aquisição, conforme orçamento em anexo.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Coronel Sapucaia-MS, Em 05 de junho de 2020.


Débora Duré Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: câmara@camarasapucaia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

ILMA. SRTA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Atendendo a solicitação, informo que a despesa de aquisição do objeto ora solicitados tem suporte orçamentário para sua efetivação e ocorrerá na seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DESPESA CORRERÁ A CONTA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO:

01.01.2101 Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

449052 – Equipamento e Material Permanente

SUB. ELEMMENTO:

44905242 – Mobiliário em Geral.

Coronel Sapucaia-MS, Em 08 de junho de 2020.

EDER ALBERTO AREVALO
CRC/MS 010582/O



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

COTAÇÃO

A fim de realizar futura Licitação, gostaríamos de obter a pesquisa de mercado do objeto abaixo especificado:

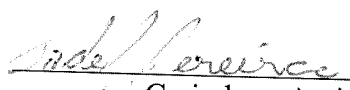
PESQUISA DE MERCADO		
Empresa: Sidnei Silva de Oliveira - EIRELI		CNPJ: 16.880.594/0001-02
Endereço: Rua Rachd Saldanha Derzi, 759, Centro		
Cidade: Coronel Sapucaia		Estado: MS
E-mail:		Telefone:
ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em couro com espuma injetada e sobre capa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg.	970,00	15.520
SOMA	R\$	
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a Legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de <u>30</u> dias. Em <u>02</u> / <u>Junho</u> de 2020.  Carimbo e Assinatura SIDNEI SILVA DE OLIVEIRA-EIRELI Rua Rachid Saldanha Derzi, 784 Centro - CEP 79.995-000 Coronel Sapucaia - MS		CARIMBO CNPJ  SIDNEI SILVA DE OLIVEIRA-EIRELI Rua Rachid Saldanha Derzi, 784 Centro - CEP 79.995-000 Coronel Sapucaia - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

C O T A Ç Ã O

A fim de realizar futura Licitação, gostaríamos de obter a pesquisa de mercado do objeto abaixo especificado:

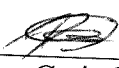
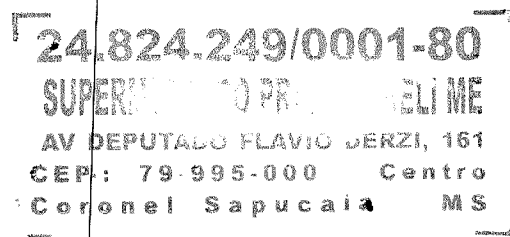
PESQUISA DE MERCADO		
Empresa: Móveis e confecções Vem que Tem LTDA - ME		CNPJ: 13.011.308/0001-84
Endereço: Rua Abilio Espindola Sobrinho, 61 B, Centro		
Cidade: Coronel Sapucaia		Estado: MS
E-mail:		Telefone:
ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em courino com espuma injetada e sobrecapa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg.	983.00	15.728.00
SOMA	R\$	
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a Legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de <u>30</u> dias. Em <u>03/ junho</u> de 2020.  Carimbo e Assinatura MÓVEIS & CONFECÇÕES VEM QUE TEM EIRELI CNPJ 13.011.308/0001-84		CARIMBO CNPJ MÓVEIS & CONFECÇÕES VEM QUE TEM EIRELI CNPJ 13.011.308/0001-84



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

C O T A Ç Ã O

A fim de realizar futura Licitação, gostaríamos de obter a pesquisa de mercado do objeto abaixo especificado:

PESQUISA DE MERCADO		
Empresa: Supermercado Prieto Eireli		CNPJ: 24.824.249/0001-80
Endereço: Avenida Deputado Flavio Derzi, 161 - Centro		
Cidade: Coronel Sapucaia		Estado: MS
E-mail:		Telefone:
ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
Aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em couro com espuma injetada e sobre capa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg.	959,00	15 280,00
SOMA	R\$	
Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a Legislação nele indicada, propomos os valores acima com validade da proposta de 30 dias. Em 04 / Junho de 2020.  Carimbo e Assinatura		CARIMBO CNPJ 



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PREÇO MÉDIO DE PESQUISA DE MERCADO

EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
Sidnei Silva de Oliveira - EIRELI	15.520,00
Móveis e confecções Vem que Tem LTDA - ME	15.728,00
Supermercado Prieto Eireli	15.280,00
MÉDIA DE PREÇOS COTADOS	
VALOR MÉDIO	15.509,33

Coronel Sapucaia/MS, 05 de junho de 2020.


Débora Duré Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Teixeira de Freitas, 234 – Fone: (067) 483-1285/1518
C.N.P.J. 01.989.060/0001-41 - e-mail: câmara@camarasapucaia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

PARECER JURÍDICO

Em análise Processo Administrativo nº 013/2020, verifico que o valor estimado do bem a ser adquiridos não ultrapassa a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

O objeto do presente processo é o de aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em couro com espuma injetada e sobrecapa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg, para serem utilizadas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS.

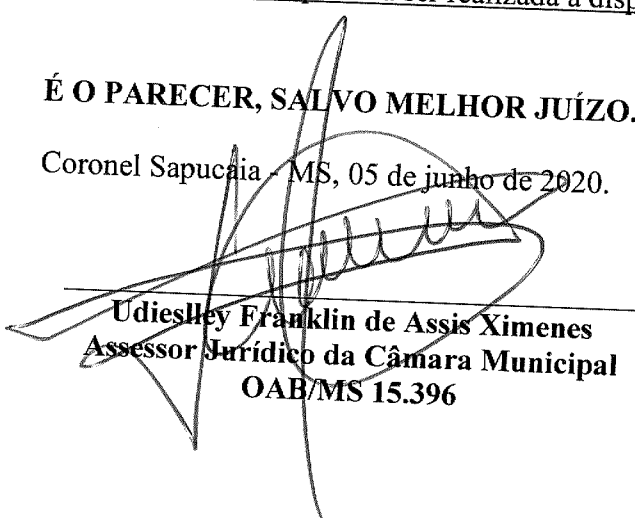
Analisando a documentação mencionada como pesquisa de mercado percebemos que o valor dispendido por ser contratado mediante dispensa de Licitação, tendo em vista estar abaixo do limite estabelecido em Lei.

Dessa forma, verifico que está correta a modalidade eleita, vez que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite previsto no artigo 24, II da Lei 8.666/93, com alteração pelo Decreto Federal n. 9.412/2018.

ADEMAIS, requer atenção do setor de contabilidade quanto a verificação da dotação orçamentária, a fim de verificar se houve outras despesas e se o limite já foi ultrapassado, pois então não poderia ser realizada a dispensa de licitação.

É O PARECER, SALVO MELHOR JUÍZO.

Coronel Sapucaia - MS, 05 de junho de 2020.


Udiesley Franklin de Assis Ximenes
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/MS 15.396



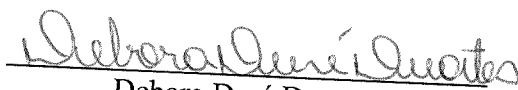
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos dispensada a realização de procedimento licitatório a efetivação da DESPESA pela Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, para aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em couro com espuma injetada e sobrecapa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg, para serem utilizadas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no mês de junho de 2020, com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos da proposta anexa apresentada pela pessoa jurídica SUPERMERCADO PRIETO EIRELI, com sede na Rua Manoel Lechuga Luengo, 50, centro, Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.824.249/0001-80, proposta esta, no valor total de no valor total de **R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais)**, a ser realizado no mês de junho/2020.

Isto posto, considerando que o valor oferecido pela empresa apresenta-se de acordo com o valor de mercado e que não alcança o limite disposto na alínea a, do Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, face ao princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública, com fundamento nos art. 24 da Lei de Licitações, consideramos inviável e dispensável por hora a realização de licitação, isso posto submetemos a referida decisão ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, ratificação e a devida publicidade.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de junho de 2020.



Debora Duré Duarte
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos dispensada e realização de procedimento licitatório a efetivação da DESPESA pela Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, para aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em couro com espuma injetada e sobrecapa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg, para serem utilizadas na sala de reuniões da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no mês de junho de 2020, com fulcro no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos termos da proposta anexa apresentada pela pessoa jurídica SUPERMERCADO PRIETO EIRELI, com sede na Rua Manoel Lechuga Luengo, 50, centro, Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.824.249/0001-80, proposta esta, no valor total de no valor total de R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais), a ser realizado no mês de junho/2020.

Isto posto, considerando que o valor oferecido pela empresa apresenta-se de acordo com o valor de mercado e que não alcança o limite disposto na alínea a, do Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, face ao princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública, com fundamento nos art. 24 da Lei de Licitações, consideramos inviável e dispensável por hora a realização de licitação, isso posto submetemos a referida decisão ao Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para homologação, ratificação e a devida publicidade.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de junho de 2020.

Debora Duré Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Matéria enviada por LUZIA Nanci Mendes de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 013/2020

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação, conforme Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, a favor de SUPERMERCADO PRIETO EIRELI, com sede na Rua Manoel Lechuga Luengo, 50, centro, Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.824.249/0001-80, proposta esta, no valor total de no valor total de R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais), a ser realizado no mês de junho/2020.

OBJETO: *Aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em courino com espuma injetada e sobrecapa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg.*

VALOR TOTAL: R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais).

Elabore-se a compra do objeto acima especificado.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 013/2020

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Comissão Permanente de Licitação, referente à dispensa de licitação, conforme Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93, a favor de SUPERMERCADO PRIETO EIRELI, com sede na Rua Manoel Lechuga Luengo, 50, centro, Coronel Sapucaia/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.824.249/0001-80, proposta esta, no valor total de no valor total de R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais), a ser realizado no mês de junho/2020.

OBJETO: *Aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em courino com espuma injetada e sobrecapa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg.*

VALOR TOTAL: R\$ 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais).

Elabore-se a compra do objeto acima especificado.

Coronel Sapucaia - MS, 08 de junho de 2020.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA Nanci Mendes de Oliveira



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

JUSTIFICATIVA

O Processo Administrativo 013/2020 tem como objeto Aquisição de 16 Cadeiras cor preta, com braço fixo cromado, com apoio estofado para cor preta, encosto e assentos revestidos em couro com espuma injetada e sobrecapa em soft, com base cromada, com capacidade para até 110 kg.

O objeto acima mencionado será adquirido no mês de junho de 2020, para uso exclusivo na sala de reuniões da Câmara Municipal, tendo sido declarado dispensado à licitação em razão do valor e menor preço, conforme pesquisa de mercado.

Neste diapasão, face ao princípio da conveniência e oportunidade da Administração Pública, com fundamento no art. 57, inc.II, da Lei de Licitação, **Autorizo** a compra das referidas cadeiras para sala de reuniões.

Coronel Sapucaia-MS, 08 de junho de 2020.


João Batista de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

**PROCESSO
ADMINISTRATIVO
013/2019**

EXECUÇÃO

**AQUISIÇÃO DE 16 CADEIRAS PARA
SALA DE REUNIÕES**



CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Ordem de Pagamento

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

C.N.P.J.: 01.989.060/0001-41

Município: Coronel Sapucaia

Órgão: 01

Unidade: 01.01

Funcional: 01.031.0100

Projeto/Atividade: 2.101

Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00.01.0100 (0000)

Cód. Detalham.: 0

Recurso.: 00.01.0100 (0000)

- Câmara Municipal de Coronel Sapucaia
- Câmara Municipal
- GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
- MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
- Mobiliário em Geral
- Recursos Ordinários
- Recursos Ordinários

Número do empenho : 87

Valor do empenho : 15.280,00

Valor anulado : 0,00

Total (A) : 15.280,00

Pagamentos anteriores : 0,00

Valor da ordem : 15.280,00

Valor Anulado : 0,00

Total (B) : 15.280,00

Saldo (A - B) : 0,00

Credor: 456 **SUPERMERCADO PRIETO EIRELI**

Endereço: AV DEPUTADO FLAVIO DERZI, 161

C.N.P.J.: 24.824.249/0001-80

Banco:

Cidade: Coronel Sapucaia

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

UF: MS

Especificação:

Conta Corrente:

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS QUE SERAO EFETUADAS RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 16 CADEIRAS COR PRETA, COM BRAÇO FIXO CROMADO, COM APOIO ESTOFADO PARA COR PRETA, ENCOSTO E ASSENTOS REVESTIDOS EM COURINO COM ESPUMA INJETADA E SOBRECAPA EM SOFT, COM BASE CROMADA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 110 KG, A SEREM UTILIZADOS NA SALA DE REUNIÃO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 13/2020.

Fonte de recursos : Ordinário

Fica autorizado o pagamento de 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais)

Total geral : 15.280,00

A despesa foi devidamente liquidada conforme legislação vigente.

EDER ALBERTO AREVALO
CRC MS-010582/O

Descontos:

0,00

Total de descontos:

0,00

Líquido a pagar: 15.280,00

Recursos:

Conta Banco

65706 BANCO DO BRASIL S/A - CONTA MOVIMENTO-C/C 31.593-1

Cheque/Docto
230872

Valor
15.280,00

Ordem de pagamento : Em 17/06/2020 pague-se a importância acima processada

Recebo : Em 17/06/2020 recebi(emos) a importância acima processada

JOAO BATISTA DE ANDRADE
Presidente

R.G.:

Atestamos haver pago a importância acima.

Credor

AUDIA FERREIRA MACIEL

1ª Secretária



Mato Grosso do Sul
CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Nota de Empenho

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

C.N.P.J.: 01.989.060/0001-41

Município: Coronel Sapucaia

Data: 08/06/2020

Nº do empenho : 87/20

Ordinário

Processo :

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Coronel Sapucaia
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0100 - GOVERNO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.101 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 4.4.90.52.42.00.00.00.00.01.0100 (0000) - Mobiliário em Geral
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000015

Dotação Inicial: 50.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A) : 50.000,00

Empenhos anteriores : 9.005,00
Valor do empenho : 15.280,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 24.285,00
Saldo (A - B) : 25.715,00

Credor: 456 **SUPERMERCADO PRIETO EIRELI**

Endereço: AV DEPUTADO FLAVIO DERZI, 161

C.N.P.J.: 24.824.249/0001-80

Banco:

Cidade: Coronel Sapucaia

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6734831668<

Fax:

Especificação: 1

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS QUE SERAO EFETUADAS RELATIVO A AQUISIÇÃO DE 16 CADEIRAS COR PRETA, COM BRAÇO FIXO CROMADO, COM APOIO ESTOFADO PARA COR PRETA, ENCOSTO E ASSENTOS REVESTIDOS EM COURINO COM ESPUMA INJETADA E SOBRECAPA EM SOFT, COM BASE CROMADA, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 110 KG, A SEREM UTILIZADOS NA SALA DE REUNIÃO DESTA CASA DE LEIS, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 13/2020.

Fonte de recursos : Ordinário

Quantia empenhada a importância de 15.280,00 (quinze mil duzentos e oitenta reais) Total geral : 15.280,00

Fundamento legal :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JOAO BATISTA DE ANDRADE
Presidente

EDER ALBERTO AREVALO
CRC MS-010582/O

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

IDENTIFICAÇÃO DO DESTINATÁRIO: 00000213-CÂMARA DE VEREADORES DE CEL SAPUCAIA - R

NF-e
Nº. 000.000.146
Série 001

SUPERMERCADO PRIETO EIRELI
AV FLAVIO DERZI, 161
CENTRO - 79995-000
CORONEL SAPUCAIA - MS Fone/Fax: 6734833157

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.146
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
5020 0624 8242 4900 0180 5500 1000 0001 4610 8688 8374
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150200016853278 - 15/06/2020 14:50:51
CNPJ
24.824.249/0001-80

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

284143235

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
000213-CÂMARA DE VEREADORES DE CEL SAPUCAIA
ENDEREÇO
TEIXEIRA DE FREITAS, 234
MUNICÍPIO
CORONEL SAPUCAIA
MUNICÍPIO DO IMPOSTO
VALOR DO ICMS
0,00
BASE DE CÁLC. ICMS S.T.
0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
0,00
V. IMP. IMPORTAÇÃO
0,00
V. ICMS UF REMET.
0,00
VALOR DO FCP
0,00
VALOR DO PIS
0,00
V. TOTAL PRODUTOS
15.280,00

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO
CEP
79995-000
INSCRIÇÃO ESTADUAL
6734831285
DATA DA EMISSÃO
15/06/2020
DATA DA SAÍDA/ENTRADA
15/06/2020
HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:50:40

UF
MS
FONE / FAX
6734831285

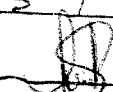
VALOR DO FRETE
0,00
VALOR DO SEGURO
0,00
DESCONTO
0,00
OUTRAS DESPESAS
0,00
VALOR TOTAL IPI
0,00
V. ICMS UF DEST.
0,00
V. TOT. TRIB.
1.005,42
VALOR DA COFINS
0,00
V. TOTAL DA NOTA
15.280,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
(9) Sem Frete
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ / CPF

QUANTIDADE
ESPÉCIE
MARCA
MUNICÍPIO
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

PRODUTOS / SERVIÇOS

GO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
03400062012	CADEIRA FIXA REVESTIMENTO PRETO INOX	94017100	1400	5102	UN	16,0000	955,0000	15.280,00	0,00	0,00		0,00	

Câmara Municipal de Cel Sapucaia
Atestamos que recebemos o material
e/ou serviço na presente Nota Fiscal
Em 15/06/2020

Fernanda T. da Silva
Fiscal de Contrato

Roseli Miranda
Fiscal de Contrato

Recabi em:
17/06/2020


ADICIONAIS
Tribuente: LEI 12.741/2012 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 1005,42 Email do Destinatário:
sapucaia@terra.com.br

RESERVADO AO FISCO

15/06/2020 as 15:55:36

Gerando em www.fisist.com.br

Pague por este
cheque a quantia de



CAMARA DE VEREADORES DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ 01.989.060/0001-41
CLIENTE BANCARIO DESDE 02/1998







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO PRIETO EIRELI
CNPJ: 24.824.249/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:19 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **B0CE.70D7.65F5.E548**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : **130700/2020**

Contribuinte: SUPERMERCADO PRIETO EIRELI
CCE: **28.414.323-5**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, **não constam débitos decorrentes de créditos tributários constituídos**, inscritos ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado, **referente a Inscrição Estadual Nº 28.414.323-5.**

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se ao âmbito fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, emitida às 09:49:31 horas do dia 21/05/2020 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO PRIETO EIRELI CNPJ: 24824249000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 9436 - SUPERMERCADO PRIETO EIRELI
Endereço: Avenida FLÁVIO DERZI, 161 - Bairro CENTRO - CEP 79.995-000

Código de Controle

CW7LKTCGLUYKCW31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.coronelsapucaia.ms.gov.br>

Coronel Sapucaia (MS), 21 de Maio de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.824.249/0001-80

Razão Social: SUPERMERCADO PRIETO EIRELI

Endereço: R MANOEL LECHUGA LUENGO 50 / CENTRO / CORONEL SAPUCAIA / MS / 79995-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2020 a 01/07/2020

Certificação Número: 2020030404173596831280

Informação obtida em 21/05/2020 10:24:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO PRIETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.824.249/0001-80
Certidão nº: 11594431/2020
Expedição: 21/05/2020, às 10:19:20
Validade: 16/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO PRIETO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.824.249/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.